

DECRETO N° 3263/2024.

Ementa: Dispõe sobre Feriado Municipal em comemorações da Emancipação Política e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Determina:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em comemorações da Emancipação Política do município, no dia 25/01/2024 (quinta feira).

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal em todas as repartições Públicas municipais no dia 26/01/2024 (sexta Feira) em consequência do feriado do dia 25/01/2024.

Art. 3º - Informamos que os serviços essenciais não serão interrompidos e os relacionados à saúde pública estarão atendendo em regime de Plantão pelo telefone **44 99155 2170**

Parágrafo Único - O expediente normal, será restabelecido dia 29/01/2024, (segunda feira).

Art. 4º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. (16-01-2024).

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

